



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 382/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL

FABIANO MERENCE BRANDÃO, Prefeito Municipal de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

DESIGNA

JULIO CESAR BRUXEL, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal;

ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal;

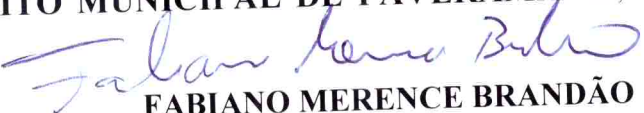
ERNANI ROQUE STALTER, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal;

com atribuições legais na área de Fazenda Pública, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

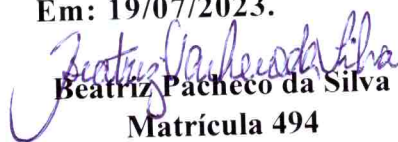
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal - TVM.

Fica revogada a Portaria nº 290/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em
19 de julho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/07/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19 / 07 / 2023



